

INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria Competente para que seja instalado um ponto de ônibus coberto na praça central do Conjunto Alto da Boa Vista.

Tal pedido se justifica, uma vez que muitos moradores daquela região necessitam do transporte coletivo diariamente ficando expostos ao tempo, sem segurança e submissas ao sol, ventos e chuvas.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 22 Fevereiro de 2019.

**Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)**
Vereadora